



JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

MANDATO 2025-2029

ATA DESCRITIVA N.º 8/2026

REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (LISBOA)

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas e trinta minutos, realizou-se na Galeria Monumental, sita no Campo dos Mártires da Pátria, número cento e um, em Lisboa, a reunião ordinária pública da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) do mandato 2025-2029 e, em conformidade com o previsto no artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação ora vigor, conjugado com o disposto no artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, é elaborada a presente ata descritiva.-----

Encontravam-se presentes as seguintes pessoas eleitas que integram este órgão: o Presidente, João Jaime Antunes Alves Pires, o Secretário, Vítor Manuel da Cruz Carvalho, o Tesoureiro, José Eduardo Vera de Matos e os vogais José Bernardo Vilhena Júlio Marques Vidal, Laura Alves Diogo, Joana Filipa Mourisca e Pires Teixeira e Elsa Sofia Belchior Maurício Childs.-----

O Senhor Presidente João Jaime Pires iniciou a reunião cumprimentando todos os presentes, apresentou ao público os membros do órgão executivo da Junta de Freguesia, a que se seguiram as intervenções das seguintes pessoas: Miguel Inocêncio, Heitor Saraiva, Isabel Nascimento, Ana Pereirinha, Guilherme Zezerino, Ricardo Metrogos, Teresa Nunes, António Alexandre, Lourenço Távora, Maria Mendes, Cristina Marques. -----

As questões colocadas abordaram o saneamento, passeios e asfaltos, iluminação, lixo e respetiva reciclagem, espaço público, posto de gasolina na rua José Estevão, segurança/insegurança, arruamentos, jardins e espaços verdes, vandalismo e furtos e piscina. A todas foram dados os respetivos esclarecimentos. -----

Terminada a intervenção do público, passou-se de seguida à discussão e deliberação das seguintes propostas:-----

PROPOSTA Nº 60/2026 – Foi proposto que a Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) deliberasse, ao abrigo do disposto no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções



JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the number '218'.

Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação em vigor, conjugado com o previsto na Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e com o Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o seguinte: -----

- a) Autorizar a abertura de procedimento concursal comum - e dos procedimentos necessários para esse fim - para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, e a tempo inteiro, com vista ao preenchimento de quatro postos de trabalho para a Divisão de Ambiente Urbano - Secção de Higiene Urbana, para o desempenho de funções integradas na carreira e categoria de assistente operacional, lugares previstos e não ocupados no mapa de pessoal da Freguesia de Arroios (Lisboa), procedimento concursal esse destinado a qualquer indivíduo que reúna as condições legalmente exigíveis, podendo concorrer ao mesmo pessoas com e sem vínculo de emprego público; -----
- b) De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação em vigor, conjugado com a alínea d) do n.º 3 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a caracterização dos postos de trabalho objeto do referido procedimento concursal compreenderão o desempenho de funções inerentes à categoria de assistente operacional, da carreira de assistente operacional, em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal, nelas se compreendendo, nomeadamente, proceder à remoção de lixo e equiparados, varredura e limpeza de ruas, limpeza de sarjetas, lavagem das vias públicas, limpeza de chafariz, remoção de lixeiras e extirpação de ervas; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. Deverá gerir e manter os equipamentos e viaturas utilizadas na limpeza urbana assim como assegurar o cumprimento das normas de higiene e segurança no trabalho. -----

O conteúdo funcional da carreira e categoria de assistente operacional implica o desempenho de funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços podendo comportar esforço físico; responsabilidade pelos equipamentos sob sua



JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and the number '28' below it.

guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos; -----

- c) Nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, será garantida a reserva de um lugar para candidatos com deficiência, cabendo ao júri verificar a capacidade de o candidato exercer a função; -----
- d) Determinar, nos termos do artigo 12.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, que o prazo de apresentação de candidaturas será de dez dias úteis **A proposta foi aprovada por unanimidade.** -----

PROPOSTA Nº 61/2026 – Foi proposto que a Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) deliberasse, ao abrigo dos artigos 7.º e 8.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, na redação em vigor, designar como membros do júri para o procedimento concursal comum de recrutamento, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, de quatro trabalhadores para a carreira e categoria de assistente operacional os seguintes elementos: Presidente: Hugo Alexandre de Araújo Marques; 1.º Vogal efetivo: Paulo Jorge de Sousa Cardoso, que substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos; 2.º Vogal efetivo: Clara Paula Limpo Capa Martins; 1.º Vogal suplente: Tânia Isabel Rodrigues Gaspar; 2.º Vogal suplente: Luís Dias Afonso. **A proposta foi aprovada por unanimidade.** -----

PROPOSTA Nº 62/2026 – Foi proposto que a Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) deliberasse optar pela utilização faseada dos métodos de seleção no âmbito do procedimento concursal para recrutamento de quatro assistentes operacionais para a Divisão de Ambiente Urbano- Secção de Higiene Urbana, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, nos termos acima indicados, disso se informando o Júri do referido procedimento concursal. **A proposta foi aprovada por unanimidade.** -----

A presente Ata Descritiva, bem como os originais das propostas supra identificadas anexos à ata, constituem documentos probatórios para todos os efeitos legais e, bem assim, produzem fé pública. -----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia deu por encerrada a reunião às dezanove horas e trinta minutos da qual se lavrou a presente ata. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

Lisboa, 25 de fevereiro de 2026

O Presidente, João Jaime Pires: _____

O Secretário, Vítor Carvalho: _____

O Tesoureiro, José Eduardo Matos: _____

O Vogal, Bernardo Marques Vidal: _____

A Vogal, Laura Diogo: _____

A Vogal, Elsa Maurício Childs: _____

A Vogal, Joana Pires Teixeira: _____